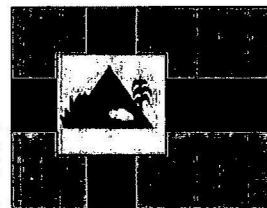


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº560/2017

Caririáçu/CE., 06 de junho de 2017.

Ilmo. Sr.
Pedro Empreiteiro
Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE. Por seu Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, aprovado por todos os Vereadores na Sessão Legislativa do dia 31 de maio do corrente, vem mais um vez a Vossa Senhoria, para nesta Casa esclarecer sobre a obra do Parque Recreio Paraíso nesta Cidade. Reforma que se iniciou e não procedeu-se. Nos informar sobre os motivos que impediram o andamento dos trabalhos visto que trata-se de uma obra de dois milhões de reais.

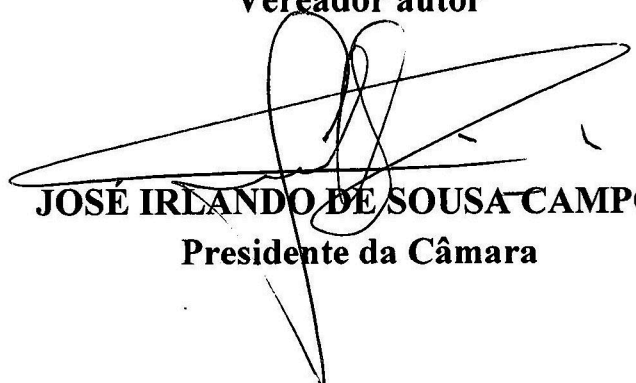
Precisamos justificar ao povo sobre a realidade da obra.

Certos desta feita da vossa presença, desde já agradecemos pela especial atenção.

Atenciosamente,


PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS

Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara